



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 12

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25090900285, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 211835**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 103 - térreo, bloco A, do Condomínio Residencial Village Cowboy III, nº 48, do Condomínio Residencial Park Cowboy nº 800, situado a Rua Dr. Valdevino Gregório de Andrade, bairro Gramame, nesta capital, constituído de: varanda, sala de estar/jantar, 02 (dois) quartos, sendo um suíte, wcb social, circulação, cozinha/serviço e no pavimento térreo 01 (uma) vaga descoberta de garagem, Área Real Privativa Total 50,79 m², Área Real Comum de Divisão Não Proporcional (Estacionamento) 12,65 m², Área Real de uso comum Coberta Padrão 7,59 m², Área Real de uso comum Descoberta/Diferente (Divisão Proporcional) 0,38 m², Área

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 12

Real Total 71,40 m², Coeficiente de Proporcionalidade 0,00816. Cadastro na PMJP sob nº 56.175.0225.0000.0003.

PROPRIETÁRIO: GPM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.926.659/0001-80, e-mail: andreguedespereira@grupoguedespereira.com.br, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, número 3333, sala 03, Bairro Miramar, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. ANDRÉ PENAZZI GUEDES PEREIRA, brasileiro, empresário, casado, portador do RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 3.092.815, Órgão Emissor SSP/PB, e do CPF/MF de número 057.846.824-74, com e-mail profissional: ndreguedespereira@grupoguedespereira.com.br e endereço profissional situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, número 3333, Sala 03, Bairro Miramar, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 208.847.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 12

AV: 1 MATRÍCULA 211835 - João Pessoa, 17/01/2022.
Protocolado sob nº 284.151, datado de 11/01/2022.
ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com
requerimento formulado por ANDRÉ PENAZZI GUEDES PEREIRA,
inscrito(a) no CPF sob o n.º 057.846.824-74, e conforme
planta aprovada em 29/10/2021, Alvará de Licença para
Construção nº. 2021/001603 processo nº. 2021/046963 de
29/10/2021, Licença de Habitação n.º 2021/009789,
processo nº. 2021/113139, de 22/11/2021, expedida pela
Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João
Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência
Social, aferição n.º 90.006.19849/70-002, período:
01/10/2021 a 30/11/2021, emitida em 10/01/2022, validade
até 09/07/2022 e para cumprimento dos preceitos legais do
art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi
aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima
caracterizada. Selo de fiscalização: AL002753-PHQO. Dou
fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 12

AV: 2 MATRÍCULA 211835 - João Pessoa, 17/01/2022.
Protocolado sob nº 284.151, datado de 11/01/2022.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 14.130. CERTIFICO ainda que a presente Convenção do Residencial Village Cowboy III é um instrumento complementar a Convenção do Condomínio Residencial Park Cowboy registrada no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, registrado sob o nº 10.428 na data de 17/11/2020 e protocolado sob nº 260.201, datado de 19/10/2020. Selo de fiscalização: AMB62102-D9LE. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 211835 - João Pessoa, 17/01/2022.
Protocolado sob nº 284.151, datado de 11/01/2022. De acordo com Declaração devidamente assinada por ANDRÉ PENAZZI GUEDES PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 057.846.824-74, e de acordo com a Lei 11.977/09, e nos

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 12

parâmetros da Medida Provisória 996/2020, bem como Ofício Circular nº 166/2020, de 02 de Dezembro de 2020, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Casa Verde e Amarela, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do Programa Casa Verde e Amarela - PCVA. O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos extrajudiciais previstos. Selo de fiscalização: AKU75800-QVN1. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

R: 4 MATRÍCULA 211835 - João Pessoa, 23/02/2022.
Protocolado sob nº 286.383, em 16/02/2022. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual - CCFGTS - programa casa verde e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 12

amarela, 8.4444.2658613-2, assinado pelas partes em data de 11/02/2022 (onze de fevereiro de dois mil e vinte e dois). VENDEDOR(ES): GPM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 20.926.659/0001-80, situada em Av Presidente Epitácio Pessoa, 3333, SI03, Miramar em João Pessoa/PB, neste ato representada pelo(s) sócio(s) ANDRE PENAZZI GUEDES PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 16/03/1988, proprietário de estabelecimento industrial, portador(a) de CNH nº 03828053870, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 15/06/2018 e do CPF 057.846.824-74, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Av Antônio S Mariz, 601, Cs87, Portal Do Sol em João Pessoa/PB, também é representada pela sócia MARIANA RIBEIRO COUTINHO DE MESQUITA GUEDES PEREIRA, brasileira, casada, empresária, nascida em João Pessoa - PB, aos 23/01/1985, portadora da cédula de Identidade nº 2.671.130 - SSP/PB, inscrita no CPF/MF nº 045.950.634-07, residente e domiciliada na Rua Ovídio Mendonça, nº 50, apto 1301, bairro Miramar, nesta cidade. E-mail não declarado, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 103 (cento e três) - térreo, bloco A, do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 12

Condomínio Residencial Village Cowboy III, nº 48 (quarenta e oito), do Condomínio Residencial Park Cowboy nº 800 (oitocentos), situado a Rua Dr. Valdevino Gregório de Andrade, bairro Gramame, nesta capital, constituído de: varanda, sala de estar/jantar, 02 (dois) quartos, sendo um suíte, wcb social, circulação, cozinha/serviço e no pavimento térreo 01 (uma) vaga descoberta de garagem, Área Real Privativa Total 50,79m² (cinquenta vírgula setenta e nove metros quadrados), Área Real Comum de Divisão Não Proporcional (Estacionamento) 12,65m² (doze vírgula sessenta e cinco metros quadrados), Área Real de uso comum Coberta Padrão 7,59m² (sete vírgula cinquenta e nove metros quadrados), Área Real de uso comum Descoberta/Diferente (Divisão Proporcional) 0,38m² (zero vírgula trinta e oito metros quadrados), Área Real Total 71,40m² (setenta e um vírgula quarenta metros quadrados), Coeficiente de Proporcionalidade 0,00816 (zero vírgula zero zero oito um seis). Cadastro na PMJP sob nº 56.175.0225.0000.0003 constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): RAISSA BRASILEIRO MARTINS FARIA,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 12

nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/04/2000, vendedora, filiação: Ricardo Jorge Costa Faria e Vanessa Brasileira de Araújo Faria, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4130139, expedida por Secretaria da Segurança e da Defesa Social/PB em 26/12/2018 e do CPF 073.945.724-12, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge JOHN SIRAK MARTINS BARBOSA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 27/12/1991, motorista, e-mail: não informado, filiação: Josinaldo Barbosa da Silva e Rosineide Jose Martins, portador(a) de CNH nº 06475311836, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 19/05/2021 e do CPF 100.660.564-97, residentes e domiciliados em R Terezinha De Jesus Cavalcanti, 100, Cuia em João Pessoa/PB. E-mail: raissabrasileiroof@outlook.com. No valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2022/002712. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AMB71476-0PS6. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 12

R: 5 MATRÍCULA 211835 - João Pessoa, 23/02/2022.
Protocolado sob nº 286.383, em 16/02/2022. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): RAISSA BRASILEIRO MARTINS FARIA e seu cônjuge JOHN SIRAK MARTINS BARBOSA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 122.400,00, sendo R\$ 28.250,00 referente aos recursos próprios, R\$ 2.350,00 referente aos descontos concedidos pelo FGTS. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 863,53, com juros nominal de 7.0000% ao ano e efetiva de 7.2290% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 153.000,00 com vencimento da 1ª prestação em data de 14/03/2022. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 12

a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 1.173,89; FARPEN: R\$ 135,86; FEPJ: R\$ 216,00; ISS: R\$ 58,70; MP: R\$ 18,78. Selo de fiscalização: AMB71477-WU1E. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 6. MATRÍCULA 211835, CNM: 069161.2.0211835-69 - João Pessoa, 26/08/2025. Protocolo nº 363654, datado de 06/11/2024. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 31/07/2025 (trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) RAISSA BRASILEIRO MARTINS FARIA, inscrito no CPF nº 073.945.724-12 e JOHN SIRAK MARTINS BARBOSA, inscrito no CPF nº 100.660.564-97. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 56.175.0225.0000.0003, em nome do(a)(s)

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 12

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de **R\$ 161.062,07 (cento e sessenta e um mil, sessenta e dois reais e sete centavos)**, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **005584/25-99. COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 148,18, MP no valor de R\$ 12,88, FARPEN no valor de R\$ 84,28, ISS no valor de R\$ 40,27, sendo os Emolumentos R\$ 805,31. Selo Digital: **AQ027329-N2CF.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: **ARL33889-RLTU.** Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 12

João Pessoa - PB, 09 de Setembro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

